

PORTARIA Nº 178/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo;

CONSIDERANDO a manifestação técnica da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, conforme consta nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por REFERENCIA (VERTICAL), no quesito ANTIGUIDADE do empregado público relacionado abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE	REFERENCIA PARA	REFERÊNCIA	PROCESSO
					MERECIMENTO	2018	ANTIGUIDADE 2020	
	Referência Classe	Referência	Classe					
01	Vicente Dias Filho	8723192	Analista de T.I	01/08/2020	13	E	14	MTI-PRO-2023/00952

Art. 2º Homologar a Progressão Funcional por REFERENCIA (VERTICAL), no quesito MERECIMENTO do empregado público relacionado abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	PARA	REFERÊNCIA DE	REFERENCIA	PROCESSO
					ANTIGUIDADE	2020	MERECIMENTO 2022	
	Referência Classe	Referência	Classe					
01	Vicente Dias Filho	8723192	Analista de T.I	01/08/2022	14	E	15	MTI-PRO-2023/00952

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI